

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE APOIO CIENTÍFICO PARA A PRÓ-REITORIA DE
PESQUISA - UFMG
CHAMADA PRPq - 04/2024**

1. DA CHAMADA

A presente Chamada tem por finalidade abrir inscrições para alunos da UFMG interessados em candidatar-se à vaga de bolsista de apoio científico e tecnológico para a Pró-Reitoria de Pesquisa – UFMG, para desenvolvimento das seguintes atividades: digitalização, arquivamento, classificação e recuperação de documentos.

São elegíveis alunos regularmente matriculados em cursos de graduação na UFMG que não estejam cursando o último ano.

O prazo de validade desta chamada é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, a critério da PRPq.

2. DA BOLSA

- 2.1.** A bolsa tem o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais.
- 2.2.** A bolsa terá vigência apenas durante o desenvolvimento e conclusão do projeto.
- 2.3.** A bolsa tem caráter temporário, é inacumulável com estágios remunerados, bolsas de outros programas (exceto os de assistência estudantil) e empregos de qualquer natureza. É isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.
- 2.4.** O aluno bolsista estará sujeito ao cumprimento das atividades constantes do Plano de Trabalho, a ser proposto pela Pró-Reitoria de Pesquisa, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.
- 2.5.** O aluno deverá ter disponibilidade para trabalho no período matutino e/ou vespertino.
- 2.6.** O aluno deverá estar e manter-se regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG.

3. DAS VAGAS E SELEÇÃO

Será oferecida 01 (uma) vaga para alunos de graduação de acordo com o perfil abaixo, além da formação de cadastro de reserva para preenchimento de eventuais vagas.

Área do Conhecimento	Habilidade Específicas Obrigatórias	Número de Vagas
Biblioteconomia Sistemas de Informação	Desejável que tenha cursado as seguintes disciplinas ou outras de	01

	<p>conteúdo compatível:</p> <ul style="list-style-type: none">● Fundamentos de Organização da Informação Análise de Assuntos● Linguagens de Indexação Catalogação Descritiva Sistema de Classificação: CDD● Preservação do Acervo	
--	---	--

- 3.1. A seleção será realizada em 02 (duas) etapas. Na primeira etapa será realizada a avaliação do perfil do candidato segundo conhecimentos específicos listados no Quadro 1. Na segunda etapa, os candidatos selecionados serão entrevistados individualmente em data e horário a serem definidos.
- 3.2. O resultado final será divulgado na página da Pró-Reitoria de Pesquisa (<https://www.ufmg.br/prpq/editais/>).
- 3.3. Será motivo de desclassificação o não cumprimento de qualquer item desta Chamada.

4. DA DATA E DO LOCAL DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas através do formulário disponibilizado em <https://www.ufmg.br/prpq/formulario/>, no período de 06 de março de 2024 até as 16:00h do dia 21 de março de 2024.
- 4.2. Para preenchimento do formulário o candidato deve ter em mãos informações sobre:
 - Dados pessoais (CPF, RG);
 - Currículo;
 - Comprovante de matrícula;
 - Histórico escolar;

5. DO CANCELAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO

- 5.1. São motivos de cancelamento da bolsa ou substituição do bolsista:
 - 5.1.1. Insuficiência de desempenho nas atividades que lhe forem designadas.
 - 5.1.2. Vínculo empregatício.
 - 5.1.3. Término da graduação.
 - 5.1.4. Falecimento.
 - 5.1.5. Obtenção de outra bolsa.
 - 5.1.6. Trancamento de matrícula.
 - 5.1.7. Desligamento da UFMG.
- 5.2. Fica resguardado o direito de substituição do bolsista a qualquer momento, por interesse da Instituição.
- 5.3. Em caso de desistência da bolsa, o aluno deverá comunicar ao responsável do setor com o mínimo de 30 dias de antecedência.
- 5.4. Informar ao responsável o término da graduação e solicitar que providencie a sua

substituição ou cancelamento, observado o disposto no item 5.3.

6. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos nesta Chamada serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa da UFMG.

Belo Horizonte, 06 de março de 2024.

Prof. Fernando Marcos dos Reis
Pró-Reitor de Pesquisa - UFMG